PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ**, para participação em um evento esportivo no município de Pato Branco, onde será realizada a "XIX Olimpíada Estadual das APAE do Estado do Paraná de 2012", a viagem dos atletas e professores responsáveis deverá ocorrer no dia 24 de maio de 2012 às 13h: 00, com retorno previsto para o dia 30 de maio de 2012 às 14h: 00min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 246/2012/PMI/DA

Ivaiporã, 12 de abril de 2012.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ,** para a cessão de 1 (um) veículo microônibus para o transporte de atletas e professores da **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 78.276.847/0001-90, com sede na Avenida Souza Naves, 1.880, centro Município de Ivaiporã/PR, para a participação no evento "**XIX Olimpíada Estadual das APAEs do Estado do Paraná de 2012**", a realizar-se no Município de Pato Branco, no período de 24 a 30/5/2012.

Logo, fora formalizado pedido pela entidade através de processo protocolado sob o n° 1.859/2012, o qual segue cópia para apreciação.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, analisando a inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, a qual subscrevemos.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N° 820/12
Ivaiporã, 18 de abril de 2012

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, ____/_____/____

A Sua(s) Excelência(s) o(s) Senhor(es)
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores
Ivaiporã/PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 78.276.847/0001-90
Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial
Avenida Souza Naves, 1880 Centro Caixa Postal 334 CEP: 86870-000
Fone/Fax: (43)3472-1483 e 3472-1738 Ivaiporã – PR
E-mail: apae.ivaipora@onda.com.br Site: www.ivaipora.apaebrasil.org.br

Ofício nº 035/2012

Ivaiporã, 10 de abril de 2012.

Senhor Prefeito,

De **25 a 30 de maio de 2012** acontecerá na cidade de Pato Branco/PR a **XIX Olimpíada Estadual das APAEs do Estado do Paraná de 2012.**

Diante do exposto, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência o empréstimo de um ônibus ou microônibus a nossa Entidade para que os atletas da nossa Escola de Educação Básica Ivaiporã Modalidade de Educação Especial, mantida pela APAE de Ivaiporã possam participar do referido evento.

Informamos que os atletas e professores responsáveis deverão viajar no **dia 24/05, às 13:00 horas** e com retorno previsto para o dia **30/05, às 14:00 horas**.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, despedimo-nos no aguardo de manifestação.

Atenciosamente,

Claudimir Erico Nardine
Presidente
R.G. 4673558-7 CPF 644937259-15

Exmo Senhor
CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
MD. Prefeito Municipal
Ivaiporã – PR

Prefeitura de Ivaiporã
Protocolado Nº 1859/12 às fls. 83
Livro Nº 39
Requerimentos Entrados
Em 10/04/2012
Aparecida
Protocolista

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 20 de abril de 2012, às 11h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2012, Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 23/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (ampliação de Unidade Básica de Saúde, por intermédio do Ministério da Saúde).

03 – Projeto de Lei nº 30/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585/2008, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 31/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, mediante transferência voluntária de valores e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 34/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (convênio para aquisição de equipamentos agrícolas e aquisição de um caminhão).

06 – Projeto de Lei nº 36/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU constituídos até 31 de dezembro de 2011.

07 – Projeto de Lei nº 37/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (para implantação e manutenção da Pedreira Municipal e manutenção de usina asfáltica através de recursos de cancelamento parcial/ou total de dotações).

08 – Projeto de Lei nº 40/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério do Turismo para pavimentação poliédrica nas Ruas Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito de Alto Porã).

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09 – Projeto de Lei nº 41/2012 de Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adiçional Especial e dá outras providências. (Convênio firmado junto ao Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS).

10 – Projeto de Lei nº 42/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (restituição de valores, decorrentes de cobrança em valor maior dos valores lançados e corrigidos).

11 – Projeto de Lei nº 43/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Construção de cobertura da quadra poliesportiva Bento Viana, parte do programa do Ministério do Esporte).

12 – Projeto de Lei nº 44/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura para aquisição de equipamentos agrícolas, moto niveladora e patrulha mecanizada).

13 – Projeto de Lei nº 45/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e CEF, para aquisição de equipamentos agrícolas).

14 – Projeto de Lei nº 46/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento de dotação orçamentária).

15 – Projeto de Lei nº 47/2012 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio Fia Crescer em Família e Fia/2012 para aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos